

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF/COFA/009/2016



ADASA

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

Reclamação sobre qualidade de água na SHIS QI/QL 28

Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE

Brasília – DF

2016

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ADASA	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
4. OBJETIVO	3
5. METODOLOGIA.....	3
6. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS	3
Fotos da Fiscalização	5
7. CONCLUSÃO	9
8. RECOMENDAÇÃO	9
10. EQUIPE TÉCNICA.....	9

1. IDENTIFICAÇÃO DA ADASA

ADASA: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja – Ala Norte – CEP: 70631-900 – Brasília-DF.

Telefone: (61) 3961-4900

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

Endereço: Centro de Gestão de Águas Emendadas – Av. Sibipiruna – Lotes 13/21 – Águas Claras – CEP: 71928-720 – Brasília-DF.

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo	Fiscalização não programada – Reclamação sobre qualidade de água
Localidade(s)	SHIS QI 28, conjunto 14
Data da Inspeção de campo.	15/08/2016

4. OBJETIVO

Essa fiscalização não programada ocorreu em decorrência de reclamação feita pela Associação dos Moradores da SHIS QI e QL 28 – AMOR 28 sobre a qualidade da água distribuída na região.

5. METODOLOGIA

Foi deslocada equipe de Fiscalização ao local junto com o coletor do laboratório contratado pela Adasa para a coleta de amostras de água.

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

Em conversas telefônicas com o presidente da AMOR28 e moradores participantes da associação foi decidido que as amostras de água seriam coletadas na SHIS QI 28, conjunto 14, casa 14.

Chegando ao local, a equipe de fiscalização foi recebida pelo morador da casa o qual informou que desde que mora no local, há cerca de 10 anos, o problema de qualidade da água existe.

Segundo as informações da Carta nº 88 da AMOR28 e do morador entrevistado, a água que abastece a região contém excesso de ferro, o que torna a água amarelada, mancha roupas e louças do banheiro.

O morador informou que várias reclamações já foram feitas na Caesb e que o procedimento sempre é o mesmo, é realizada uma descarga de água no local até que esta volte

à coloração normal, esse procedimento porém é apenas uma solução paliativa, não resolvendo o problema.

O usuário contou que pela manhã a água é mais amarelada e vai ficando mais clara ao longo do dia conforme o consumo, e, a própria ação da Caesb de fazer a descarga na rede até que a água volte a ser incolor parece corroborar com o relato do morador.

Contou ainda que técnicos da Concessionária, de maneira informal, já lhe comunicaram que o problema seria a rede da região que é antiga e feita de um material que desprenderia ferro na água.

Com o intuito de mostrar alguns incômodos gerados pelo suposto excesso de ferro na água, o morador mostrou um umidificador de ar com o interior completamente avermelhado, conforme pode ser visto nas fotos abaixo.

Foram então coletadas 2 amostras de água, todas antes do reservatório da casa:

Ponto 1: torneira na entrada no muro esquerdo da casa

Ponto 2: torneira no cavalete

Para fazer a coleta da amostra encheu-se primeiro um balde transparente com a água a ser analisada, e, como pode ser visto nas fotos subsequentes, em todos os pontos a água do balde é nitidamente amarela.

Os resultados encontrados apresentam os seguintes resultados para Cor, Ferro e Turbidez:

Parâmetro	Ponto 1	Ponto 2
Cor (mgPt-Co/L)	58,0	< 4,0
Ferro (mg/L)	0,89	0,30
Turbidez (NTU)	7,89	1,08

Os Valores Máximos Permitidos (VMP) estabelecidos pela Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde para os parâmetros acima mencionados são:

Parâmetro	VMP
Cor (mgPt-Co/L)	15,0
Ferro (mg/L)	0,3
Turbidez (NTU)	5,0

Conforme quadro acima, apenas o Ponto 1 apresentou resultados acima do VMP para Cor, Ferro e Turbidez, ressalta-se aqui que os parâmetros físico-químicos e bacteriológicos de ambos os pontos se encontraram dentro dos valores permitidos.

Fotos da Fiscalização

Foto 1 – Umidificador de ar manchado



Foto 2 – Ponto 1 de coleta



Foto 3 – Água proveniente do Ponto 1



Foto 4 – Ponto 2 de coleta



Foto 5 – Água proveniente do Ponto 2



7. CONCLUSÃO

Embora apenas um dos resultados das coletas tenha apresentado resultado para o parâmetro ferro acima do permitido, visivelmente a água apresenta aspecto amarelado.

Além dos padrões físico-químicos e bacteriológicos, a água potável deve atender também aos padrões organolépticos, definidos como o conjunto de parâmetros caracterizados por provocar estímulos sensoriais que afetam a aceitação para consumo humano, mas que não necessariamente implicam risco à saúde.

Embora a quantidade de ferro acima dos padrões permitidos não chegue a gerar risco à saúde, pode causar inconvenientes como manchas nas louças, roupas e aparelhos como o umidificador de ar acima mostrado.

8. RECOMENDAÇÃO

Embora os resultados físico-químicos e bacteriológicos estejam dentro do padrão de potabilidade, os padrões organolépticos que também estão regulamentados pela Portaria 2.914/2011 do MS tiveram resultado fora do permitido em pelo menos uma amostra.

Sendo assim, recomenda-se que a Caesb seja instada a se manifestar sobre prazos e soluções para o problema da região.

10. EQUIPE TÉCNICA

Igor Medeiros da Silva

Coordenador de Fiscalização

Rossana Santos de Castro

Reguladora de Serviços Públicos

Brasília, DF, 06 de outubro de 2016